



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

Ata 11/2019 da décima primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia três de dezembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livro de presença constando a presença de seis vereadores: Lígia Pinheiro Benini, Evaldo Ribeiro Lopes, Cláudio Henrique Vieira, Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira e Luciana Rodrigues Palmeira. Os vereadores João Rodrigo Alberto, Luiz Antônio de Melo e Roberto Carlos de Almeida justificaram ausência. Ata 09/2019 da nona reunião ordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências, passa-se aos Ofícios: Ofício 82.2019 da Secretaria de Estado e Governo; Ofício 849.2019 do Ministério Público e Ofício 471.2019 do Ministério Público. Ordem do dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei Complementar 07/2019 do Poder Executivo que "cria o cargo de berçarista e dá outras providências". Deu conhecimento ao Projeto de Lei 20/2019 do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para acobertar despesas de investimento com recursos oriundos da cessão onerosa". Deu conhecimento à Emenda Modificativa nº 02/2019 ao Projeto de Lei nº 18/2019 que "altera parcialmente os incisos I e II e acrescenta parágrafo único ao texto do Artigo 1º e altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria do Executivo Municipal de Guidoival". Projeto de Lei 15/2019 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado Minas Gerais e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 16/2019 do Poder Executivo que "Autoriza Criação do Programa Municipal de Reforma Habitacional denominado "Meu Lar" e dá outras providências" colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 17/2019 do Poder Executivo que "Nomeia ruas 01 a 05 localizadas no Bairro Pedra Branca e dá outras providências" colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 18/2019 do Poder Executivo que "Institui abono salarial a título de incentivo aos profissionais do Magistério e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 18/2019 do Poder Executivo que "Institui abono salarial a título de incentivo aos profissionais do Magistério e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº 02/2019 ao Projeto de Lei nº 18/2019 que "altera parcialmente os incisos I e II e acrescenta parágrafo único ao texto do Artigo 1º e altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria do Executivo Municipal de Guidoival", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se a palavra-livre: A Sra. Presidente disse que tramita na Casa alguns projetos para serem aprovados antes do término do ano, e consultou os nobres colegas se concordam de votarem em uma única sessão na próxima sessão ordinária, ou terá que marca outra extraordinária. O vereador Clóvis disse que a votação tem que ser em dois turnos em dias distintos de votação; falou que pode até ser voto vencido, mas que todo projeto de lei é dado conhecimento na Casa e após o período de vista, é apreciado em 2 turnos em dias distintos de votação, conforme estabelecido no nosso regimento interno e na lei orgânica. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Ricardo Pereira da Fonseca, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, três de dezembro de dois mil e dezenove.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 11/12/2019

Presidente da Câmara

Cláudio H. Velloso  
Roberto Carlos de Almeida  
Ricardo P. de F.  
Ricardo P. de F.  
Ricardo P. de F.